



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	27/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/11/2020
Receita Municipal	Validade:	24/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

CERTIDÃO SICAF Nº 382/2020 - MNUCOF (11.05.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 14 de Outubro de 2020

SICAF_-_GENTE_SEGURADORA_14-10.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 10:15)

GIOVANA MOREIRA DA COSTA

COORDENADOR

2357794

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **382**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **14/10/2020** e o
código de verificação: **32d5bffa2a**